



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/006/2014.

Contratação de empresa, através da prestação de serviços para a locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20 de fevereiro de 2014, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas - MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves - Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis - Diretor-Presidente da FUMCULT. 10/02/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/007/2014

Contratação de empresa, através da prestação de serviços de segurança e vigilância. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20 de fevereiro de 2014, de 14:00 às 14:30 horas. Abertura: Dia 20 de fevereiro de 2014, às 14:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas - MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves - Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis - Diretor-Presidente da FUMCULT. 10/02/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

7º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Leandro de Carvalho Dutra	Processo JARI/CONGONHAS 10/2014
Wiliames Micaso da Conceição	Processo JARI/CONGONHAS 11/2014
Wiliames Micaso da Conceição	Processo JARI/CONGONHAS 12/2014

**Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas – MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5.936, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre as atribuições dos agentes públicos envolvidos na celebração e na execução de contratos administrativos, convênios e instrumentos congêneres.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, pelas razões motivadoras abaixo arroladas:

- I – Que os agentes públicos respondem solidariamente pelos danos causados ao Erário, quando da gestão dos contratos administrativos;
- II – Que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 58, confere prerrogativa especial à Administração Pública na fiscalização dos contratos administrativos, dentre outros poderes-deveres administrativos;
- III – Que, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para esse fim;
- IV – Que cabem aos órgãos gestores dos contratos administrativos se certificarem do fiel cumprimento dos seus termos, diligenciando prontamente nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais, expiração de vigência, bem como em todos os demais casos que demandem atuação unilateral da Administração ou ajuste bilateral junto aos contratados,

DECRETA:

Art. 1º Os secretários municipais, no estrito cumprimento de suas atribuições legais, deverão, na celebração e execução de contratos administrativos ou quaisquer outros ajustes que dizem respeito aos segmentos administrativos que representam, conferir e visar:



I – minutas de editais, respectivos anexos e, principalmente, projetos básicos e/ou termos de referência;

II – minutas de contratos, convênios, dentre outros instrumentos legais de ajuste;

III – termos aditivos, apostilamentos, dentre outras modificações necessárias e permitidas em lei para a continuidade das obrigações inicialmente estipuladas.

Parágrafo único. A enumeração constante do caput deste artigo tem natureza meramente exemplificativa, não isentando os agentes públicos envolvidos da participação e assinatura de outros documentos ou comunicações que se fizerem necessários aos ajustes relacionados a sua respectiva pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal

JULIANO RESENDE CUNHA
Procurador-Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/002/2014.

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Viação Sandra Ltda para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais em atendimento a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 10 de Fevereiro de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Doação. Partícipes: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

- CODEMIG (CNPJ nº. 19.791.581/0001-55) e Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02). Objeto: Doação de 03 (três) relógios digitais ao município. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2014. (a) Oswaldo Borges da Costa Filho – Diretor Presidente da CODEMIG, Bruno Silveira Kroeber Volpini – Diretor de Administração e Finanças da CODEMIG e José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON